



Nº 12 - 14/05/2025

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima segunda reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, Gil Pegado Porto, e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, ausente por motivos de saúde esteve o Senhor Vereador António Adriano Mateus Pinetra, falta que se considerou justificada. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião. A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta da Ata de Reunião de Câmara nº 07 de 03/04/2024;
- B) Proposta da Ata de Reunião de Câmara nº 26 de 26/12/2024;
- C) Proposta de Protocolo entre Município de Montemor-o-Novo e a Apormor / Feira de Maio 2025 - Ratificação.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio / Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado / Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fazendas do Cortiço;
- B) Proposta de Apoio / Alunos Carenciados - abril 2025 / Associação de Pais da Escola EB1 de Foros de Vale de Figueira;
- C) Proposta de Apoio / Alunos Carenciados - abril 2025 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural;
- D) Proposta de Apoio / Alunos Carenciados - abril 2025 / Associação de Solidariedade Social das Silveiras;
- E) Proposta de Apoio / Alunos Carenciados - abril 2025 / Associação de Pais da EB1, nº 1 de Montemor-o-Novo;
- F) Proposta de Apoio / Alunos Carenciados - abril 2025 / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela;
- G) Proposta Contrato-Programa Ano 2025 / Lar Doce Ler - Associação para a promoção da Leitura.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Concurso Público 03/2025 - Recarga de pavimentos betuminosos em ruas das freguesias do concelho de Montemor-o-Novo- Apreciação do Relatório Final e da Minuta do Contrato – Adjudicação - Deliberação do Órgão Executivo;
- C) Exercício de Direito de Preferência – Rua Ernesto Pinto Ângelo, lt. 119, nº 15 em Montemor-o-Novo – Ratificação;
- D) HP 01/2025 – Procedimento por Hasta Pública para alienação em direito de superfície de 1 lote de terreno destinado à construção de Pequena Oficina/Armazém – lote 2, sito no Lot. Da Courela da Pedreira (Pequenas Oficinas) – Peças do Procedimento;
- E) Autorizações de Pagamento de Despesa referentes aos meses de março e abril 2025;
- F) Modificações orçamentais para conhecimento em Reunião de Câmara – janeiro a abril 2025;
- G) Proposta de abertura de concurso a termo incerto – Assistente operacional (Auxiliar de Ação Educativa);
- H) Procedimento concursal para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado – Motorista – 2 Postos de Trabalho – Assistente Operacional.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de normas de participação na iniciativa "Receitas em Família" / SMEA - Ao Sabor das Estações;
- B) Proposta de candidatura ao Aviso, ALT2030-2024-14, Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração - ITI CIM, com a designação "StartUP Montemor-o-Novo – Hub Criativo".

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **EUROESTE, S.A.**, requerendo aprovação da declaração de nulidade do ato de deferimento tácito referente à informação previa para ampliação de edificações afetas a uma exploração suínica existente na propriedade denominada "Herdade da Palhavã" ou "Pomarinho" na Freguesia de Cabrela.

De: **ANDRÉ SOARES GOULÃO**, requerendo licenciamento da obra de ampliação de moradia existente, construção de duas moradias e piscinas a levar a efeito no prédio sito na Courela do Vasques/Avenida General Humberto Delgado (Estrada Nacional 2) n.º 3, Freguesia de Santiago do Escoural.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO FERRO DA AGULHA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão das licenças especiais de ruído e de recinto improvisado para realização do evento "Festival do Ferro da Agulha" a levar a efeito nas instalações do Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ACLD-ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão das licenças especiais de ruído e de recinto improvisado para realização do evento "Dia Campero" a levar a efeito no Campo Desportivo da Amoreira em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: **APORMOR**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão das licenças especiais de ruído e de recinto improvisado para realização da Feira de Maio, a levar a efeito nas instalações da APORMOR/Parque de Leilões", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. (Ratificação)

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Proposta de Alteração ao Projeto de Execução da Extensão de Saúde de Silveiras - atualização orçamental;
- B) Proposta de Projeto de Execução da Requalificação da Extensão de Saúde de Cortiçadas de Lavre;
- C) Proposta de Projeto de Execução da Requalificação da Extensão de Saúde de Cabrela.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Requalificação da EB1 / JI de Cortiçadas de Lavre - Auto de Medição nº 1

8. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta para a realização da XVII Prova de Águas Abertas - Barragem do Minutos.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de pedido de Cartão Social Mor Solidário;
- B) Proposta de Protocolo com a Casa do Povo de Cabrela – Funcionamento de Refeitório Escolar de Cabrela AL 2024/25;
- C) Proposta de pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário;
- D) Estratégia Municipal de Saúde.

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, questionando os presentes sobre quem pretendia usar da palavra.

O Senhor Vereador António Xavier usou da palavra para saudar todos os presentes, incluindo o corpo técnico da Câmara Municipal e o público que acompanhava a sessão por transmissão online

XIV ANIVERSÁRIO DO GRUPO CORAL FORA D'ORAS

Iniciou a sua intervenção felicitando o Grupo Coral Fora d'Oras pelo 14.º aniversário e pelo evento comemorativo realizado no dia 10 de maio.

Neste contexto, também o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Henrique Lopes renovaram os parabéns ao Grupo Coral Fora D'Oras pelo seu aniversário, referindo a presença de diversos grupos convidados e a importância do Cante Alentejano.

ATIVIDADES DESPORTIVAS

Em seguida, enalteceu a conquista do atleta Rodrigo Leal, que se sagrou **campeão regional sub-18 de ténis**, no passado dia 7 de maio, em Oeiras, destacando o apoio incondicional da família e treinadores na evolução do jovem atleta.

Ainda no âmbito desportivo, deu os parabéns a Ana Luísa Martins da **Associação A-Xat** pela conquista no passado dia 10 de maio, do título nacional em semirrápidas sub-10, bem como a Mariana Bibe e a Maria Beatriz Martins, ambas do escalão sub-12, referindo que Maria Beatriz alcançou o segundo lugar com os mesmos pontos da campeã.

Neste contexto, aquando da sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto, também reiterou os parabéns às atletas da A-Xat e destacou a necessidade de reconhecer formalmente o clube pelos seus sucessos nacionais.

O Senhor Vereador António Xavier destacou ainda a realização do **V Trail da Filhós em Cabrela**, no passado dia 11 de maio, integrado no circuito de trail's "*Trilhos do Montado 2025*", elogiando a organização da Junta de Freguesia de Cabrela e o apoio da Câmara Municipal.

Referiu também que, o **Grupo Desportivo da Casa do Povo de Cabrela** se sagrou campeão da Liga da Associação de Futebol de Évora, num jogo realizado em Santana do Campo, valorizando a qualidade desportiva e o fair play das equipas e adeptos presentes. Destacou a atuação dos árbitros montemorenses João Foito e André Capucho.

Deu também os parabéns à árbitra Rute Ferreira pela sua nomeação para arbitrar a meia-final da Liga Feminina de Futsal e ao atleta Pedro Pinto, do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, campeão regional de Padel na categoria N2, mencionando ainda os atletas Fábio Raposo e Tiago Henriques que competiram na categoria N1.

Anunciou ainda, a **caminhada promovida pela Associação de Pais "Escola em Movimento"**, agendada para o dia 17 de maio na Ecopista, seja a caminhar, seja a pedalar, deixou o convite para se juntarem a esta iniciativa com a ressalva de que se devem inscrever através do email escolaemmovimentommn@gmail.com, até ao próximo dia 15 de maio.

No mesmo dia 17 de maio, o Parque de Exposições volta a receber o hipismo, pois realiza-se a **5.ª jornada do III Troféu Alentejo em Obstáculos**, organizada pela Equimor, em cooperação com quatro outras escolas de equitação da região. Este Troféu será, até ao mês de julho, composto por oito jornadas. Como principal objetivo, o III Troféu Alentejo em Obstáculos continua a ter como principal objetivo reunir as escolas de equitação, centros hípicas e cavaleiros, proporcionando a todos os participantes, momentos de convívio inesquecíveis, de troca e partilha de conhecimentos, sempre no sentido de elevar a prática de Equitação no Alentejo.

PATRIMÓNIO CULTURAL

O Senhor Vereador António Xavier, nesta temática referiu a **exposição "Uma Peça, Uma História"**, patente na Câmara Municipal, que apresenta chapéus e espadas usados aquando da visita de D. Maria II e D. Fernando II em 1843.

Anunciou o **workshop Prático de Paleografia "Ler e Escrever o Passado"** no Arquivo Municipal no próximo dia 17 de maio, pelas 10h00, que terá o seu foco sobre a temática do uso dos nomes e da heráldica como legitimação dos documentos antigos. Informou que, as inscrições são gratuitas, no entanto são obrigatórias, e, portanto, devem fazê-las através do email arquivo@cm-montemornovo.pt.

TURISMO

Neste contexto, o Senhor Vereador António Xavier, deu os parabéns ao **Monte Selvagem**, que no passado 8 de maio completou 21 anos de dedicação à conservação da natureza, ao bem-estar animal e à conexão entre pessoas e vida selvagem. Uma palavra especial aos fundadores do Parque, Pedro Santos, Teresa Pinto Gouveia e Alberto Pinto Gouveia, que há 21 anos introduziram no concelho este luxo de ter a vida selvagem mesmo aqui ao lado.

Para terminar a sua intervenção, informou ainda o Senhor Vereador António Xavier que, nos próximos dias 23 e 24 de maio, o Turismo volta a ser tema central de discussão em Montemor-o-Novo na nova edição de **'Vamos Falar de Turismo'**, desta vez dedicada ao Turismo a céu aberto. A Biblioteca Municipal Almeida Faria é o lugar da mesa redonda e das apresentações da primeira manhã da iniciativa que, pela tarde de sexta-feira, se alia ao Roteiro Literário Levantado do Chão para a realização de um dos seus percursos. No sábado, a iniciativa promove uma caminhada ao ar livre, pelo PR3, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, que explanou atividades desenvolvidas no seu pelouro, nomeadamente:

ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO CONCELHO

O Senhor Vereador Henrique Lopes, informou sobre a continuidade do **Ciclo da Primavera** e a sua programação nas várias freguesias, salientando a presença de bandeiras identificativas do evento.

Destacou o sucesso do **7.º Encontro Internacional de Aquarela** realizado entre os dias 3 e 8 de maio, que contou com participantes de vários países e workshops de grande qualidade, considerando esta edição como a melhor até à data, segundo os seus organizadores. Felicitou ainda o artista Júlio Jorge pela conquista de um prémio internacional.

Relatou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que, no passado dia 4 de maio decorreu um **Concerto da Banda da Carlista**, dedicado ao *Dia da Mãe*, com um reportório bastante diversificado, num contexto ímpar, pois foi a primeira vez que, aconteceu numa igreja, na Igreja do Calvário em Montemor-o-Novo e que, de facto redimensiona também aquilo que é esta mistura, e a aproximação entre a religião, a arte e a cultura.

Um destaque também para o **aniversário do Coral São Domingos**, onde a importância cultural e a liderança do maestro João Luís Nabo, que é uma referência para outros grupos corais se evidencia, do ponto de vista da dinâmica artística e da qualidade do reportório apresentado.

O Senhor Vereador Henrique Lopes, divulgou também a **Festa dos Contos**, que decorre entre 10 e 17 de maio, e destacou o espetáculo *"Levantado do Chão"*, pelos seus 10 anos.

Anunciou ainda a atividade *"Bom Dia Cerâmica 2025"*, com oficina de pintura em azulejo orientada pela ceramista Cecília Macedo.

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, neste período antes da Ordem do Dia, e deu algumas notas, que abaixo se enumeram.

AÇÃO SOCIAL

No âmbito da ação social, nomeadamente no que concerne às múltiplas atividades promovidas no mês do idoso, a Senhora Vereadora Sílvia Santos informou que, continuam a decorrer as visitas de animais do CROAC a IPSS do concelho (atividade denominada *"Patas e Abraços"*), sendo que, a próxima acontecerá na manhã do dia 19 de maio, no Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão

Informou também que, decorreu no dia de hoje uma **aula de hidroginástica sénior**, pelas 10h nas piscinas municipais que contou com a presença de algumas instituições do concelho e também pessoas individuais que se inscreveram.

Referiu ainda na área social que, o Município de Montemor-o-Novo participou no dia de ontem, a convite da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, nomeadamente da sua Presidente Doutora Ana Valente, no **Encontro Anual para apresentação da avaliação da atividade das CPCJ 2024**. Esse encontro decorre durante 3 dias no Centro Cultural Olga Cadaval, em Sintra. Foi mencionado o esforço e o Município de Montemor-o-Novo foi congratulado por estar a desenvolver o processo de instalação de uma CPCJ no concelho. O país passará a ter cobertura quase completa no que à proteção de crianças e jovens diz respeito, serão 314, ficando apenas em falta, o concelho de Arraiolos.

Deixou ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos, a nota de que, existem mais 4 812 processos de crianças e jovens em risco do que no ano de 2023. Um aumento significativo e que nos deve fazer refletir.

SAÚDE

Neste contexto, a Senhora Vereadora Sílvia Santos, informou que, estão quase a terminar o ciclo **"Caminhar pela Saúde"**, uma parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e a Unidade de Cuidados na Comunidade que conta com o apoio do Agrupamento de Escolas, as Juntas de Freguesia do concelho, o projeto CLDS e a Guarda Nacional Republicana.

Já se realizaram as caminhadas de Ciborro, Foros de Vale de Figueira, S. Cristóvão, Cabrela, Lavre e Santiago do Escoural. No próximo dia 22 de maio encerrar-se-á este ciclo com a caminhada em Montemor-o-Novo, a partida será no Centro de Saúde e o percurso terminará no Parque Urbano. A Senhora Vereadora Sílvia Santos deixou o convite para todos se juntarem nesta caminhada.

Ainda sobre caminhadas, e para terminar a Senhora Vereadora Sílvia Santos, convidou todos a caminharem no próximo dia 24 de maio, na Freguesia de Foros de Vale Figueira, pelas 9h, junto à sede da Junta de Freguesia, desta vez para participar na atividade **"Caminhar pelas Freguesias"**, será uma caminhada de 7 km, com duração prevista de 90 minutos e considerada de dificuldade fácil.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, e solicitou esclarecimentos ao atual executivo municipal, sobre ponto de situação em que se encontram o **projeto de requalificação da EB 2/3** e das **casas de banho adaptadas do Cineteatro Curvo Semedo**, já solicitados em sede de reunião de câmara em abril, ao Senhor Vereador Henrique Lopes.

O Senhor Vereador Henrique Lopes, pediu a palavra para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Gil Porto e, esclareceu que, está em preparação uma candidatura para requalificação da EB 2/3, no entanto as obras, para pessoas com mobilidade reduzida, PMR, a executar no piso 1 do Bloco C, das salas de aula, da EB 2/3, tem como data final da execução física e financeira deste investimento, o dia 31 de dezembro de 2025. Informou que, esta operação foi prorrogada para que a obra possa ser realizada em período de férias escolares para não prejudicar o funcionamento regular da escola. Disse ainda que, a Divisão de Apoio Operacional, Obras e Saneamento está a tratar do assunto no

sentido de encontrar empreiteiro para a execução da referida obra. Para esta obra, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que, o Município já recebeu um adiantamento do PRR em dezembro do ano passado, no valor de 850,56€.

Relativamente à questão das casas de banho adaptadas do Cineteatro Curvo Semedo, estas foram alvo de candidatura ao PRR, ao Programa de Intervenção de Edifícios Públicos, em março do presente ano, estando neste momento a aguardar aprovação, disse o Senhor Vereador Henrique Lopes.

Finalizando, o período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente reforçou os parabéns ao Grupo Coral Fora D'Oras, à A-Xat e às equipas finalistas da Liga da Associação de Futebol de Évora, salientando o excelente espírito desportivo demonstrado. Destacou o impacto positivo, económico e cultural do Encontro Internacional de Aguiarela, o 38.º aniversário do Coral São Domingos e a importância da iminente instalação da CPCJ em Montemor-o-Novo.

Com as intervenções encerradas, o Senhor Presidente deu por concluído o período antes da ordem do dia e declarou iniciado o período da ordem de trabalhos, apresentando assim, os pontos que se passam a transcrever:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DA ATA DE REUNIÃO DE CÂMARA Nº 07 DE 03/04/2024

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Ata supramencionada. Sem a participação das Senhoras Vereadoras Sílvia Santos e Paula Bilro por não terem estado presentes na supracitada Reunião de Câmara.

B) PROPOSTA DA ATA DE REUNIÃO DE CÂMARA Nº 26 DE 26/12/2024

Deliberação: O Órgão Executivo, decidiu por unanimidade que a proposta de Ata supramencionada, transite para discussão e votação na próxima reunião de câmara.

C) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A APORMOR / FEIRA DE MAIO 2025 - RATIFICAÇÃO

“Considerando que:

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela APORMOR se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A APORMOR irá realizar nos dias 9 e 10 de maio de 2025 a Feira de Maio, no recinto do Parque de Leilões/Exposições de Gado, um evento multidisciplinar, que irá abranger momentos musicais, exposições e showcooking.

Assim, de acordo com o ponto 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, propõe-se a ratificação em Reunião de Câmara, da participação do Município de Montemor-o-Novo na coorganização da Feira de Maio, que decorre nos dias 9 e 10 de maio de 2025, no recinto da Apormor, sito na Rua Manuel da Fonseca, 7050-075 Montemor-o-Novo, através da proposta de Protocolo que se anexa.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta de Protocolo supramencionada. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto

“Declaração de Voto

Considerando que:

- esta iniciativa perdeu o impacto que os eleitos com pelouros anunciavam como bandeira neste mandato;
- que foi tratada diretamente pelos eleitos com pelouros com ausência dos serviços competentes;
- que se repete a votação por ratificação, o que comprova a falta de planeamento deste mandato.

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo abstêm-se na proposta apresentada.

Reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de 14 de maio de 2025”

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA DE APOIO / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO / ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e

Gates

para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fazendas do Cortiço se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fazendas do Cortiço solicitou apoio para a aquisição de três equipamentos de ar condicionado cujo o orçamento global apresentado é de 2 746,98 € (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Euros e Noventa e Oito Cêntimos; PPI 2022/I/9), para colmatar as condições térmicas na sede da associação.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos de Fazendas do Cortiço (NIPC 506303608), para apoio à aquisição de três aparelhos de ar condicionado no valor de 1 236,14 € (Mil Duzentos e Trinta e Seis Euros e Catorze Cêntimos), tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

B) PROPOSTA DE APOIO / ALUNOS CARENCIADOS - ABRIL 2025 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 o Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 560,00€ (Quinhentos e Sessenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2025:

- 10 crianças do Escalão A + 8 crianças do Escalão B = 560,00€".

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

C) PROPOSTA DE APOIO / ALUNOS CARENCIADOS - ABRIL 2025 / ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40,00€ (Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC: 508208297), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2025:

- 2 crianças do Escalão A = 40,00€".

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

Quir

D) PROPOSTA DE APOIO / ALUNOS CARENCIADOS - ABRIL 2025 / ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS SILVEIRAS

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00€ (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2025:

- 3 crianças do Escalão A = 120,00€".

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

E) PROPOSTA DE APOIO / ALUNOS CARENCIADOS - ABRIL 2025 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1, Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2024 um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer". Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1 050,00€ (Mil e Cinquenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2025:

- 17 crianças do Escalão A e 8 crianças do Escalão B = 1 050,00€"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

F) PROPOSTA DE APOIO / ALUNOS CARENCIADOS - ABRIL 2025 / ASSOCIAÇÃO PEQUENOS ALENTEJANITOS DE CABRELA

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2024/25. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40,00€ (Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela (NIPC: 516341766), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2025:

- 1 criança do Escalão A = 40,00€".

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

G) PROPOSTA CONTRATO-PROGRAMA ANO 2025 / LAR DOCE LER - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA LEITURA

“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a Lar Doce Ler – Associação para a Promoção da Leitura pela sua abrangência, atividade, dinâmica cultural, configura uma importante agremiação cultural do concelho. Dessa forma, a atividade cultural desenvolvida pela Lar Doce Ler – Associação para a Promoção da Leitura tem um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2025 prevê, a realização de diversas atividades:

- Continuação do programa “A Voz dos Livros”, em Cabrela;
- Criação de Workshops de Escrita Criativa, com a integração de 2 workshops exclusivos para crianças;
- Internacionalização das residências literárias com a presença de dois escritores premiados (um português e um estrangeiro);
- Promoção e dinamização do Clube de Leitura de Cabrela;
- Celebração do Dia Mundial do Livro, com o lançamento do livro “Contos Pintados, Pintura Contadas”
- Encontro de Contadores de Histórias;
- Trilho Literário

- Festival Internacional “Alentejo World Heritage Festival – 500 Anos Rainha D. Leonor”

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2025 ascende os 29.020,00 €.

O Município de Montemor-o-Novo, compromete-se no ano de 2024, a atribuir à Lar Doce Ler um apoio no valor máximo de 17.000,00 € (Dezassete Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

- a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividade de 2025, no valor de 14.000,00 € (Catorze Mil Euros).
- b) Apoio à realização do Festival Internacional “Alentejo World Heritage Festival – 500 Anos Rainha D. Leonor” no valor de 3.000,00 € (Três Mil Euros).

O apoio financeiro referido na alínea a), será progressivamente efetuado da seguinte forma:

- Primeira prestação no valor de 7.500 € (Sete Mil e Quinhentos Euros) após assinatura do Contrato-Programa.
- 6 prestações de 1.000 € (Mil Euros) a serem pagas até ao final dos meses de julho a dezembro de 2025.
- Uma prestação de 500 € (Quinhentos) após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2025.

O apoio financeiro referido na alínea b), será efetuado da seguinte forma:

- Uma prestação no valor de 2.000 € (Dois Mil Euros) após assinatura do Contrato-Programa.
- Uma prestação no valor de 1.000 € (Mil Euros) no final do mês de julho de 2025

Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

“Declaração de Voto

Considerando que:

- o apoio financeiro atribuído a esta associação é completamente desproporcionado perante a atividade e histórico da mesma;
- que os critérios do apoio não são transparentes.

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo abstêm-se na proposta apresentada.

Reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de 14 de maio de 2025”

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A APRECIACÃO FINANCEIRA

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 13/05/2025, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (7.373.572,12 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (7.364.200,23 euros), e o total do valor em caixa (9.371,89 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (7.144.227,07 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 229.345,05 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (7.138.055,66 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.171,41 euros) e 3000,00 do Fundo Permanente.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (226.144,57 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (3.200,48 euros)."

O Órgão Executivo, tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CONCURSO PÚBLICO 03/2025 - RECARGA DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM RUAS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO- APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO – ADJUDICAÇÃO - DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

"Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

C) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA ERNESTO PINTO ÂNGELO, LT. 119, Nº 15 EM MONTEMOR-O-NOVO – RATIFICAÇÃO

"Por escritura do notário privativo celebrada em 23-11-1983, foi cedido o direito de superfície à Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana", contribuinte (s) número (s) 500596549, que por sua vez esta veio a transmitir a António Manuel Duarte Ladeiras, contribuinte n.º 176043705, o direito de superfície sobre o lote n.º 119, N.º 15 sito na Rua Ernesto Pinto Ângelo, em Montemor-o-Novo.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 00355/19861110 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito(s) na Matriz Predial Urbana sob os artigos 2633, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por email, datada (o) de 19/03/2025, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 120.000,00 a Nídia de Jesus do Couto Oliveira Sousa, contribuinte n.º (s), e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e de acordo com o artigos 29º e 30º da Lei n.º 31/2014, de maio, na sua última redação.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 47.766,71 em 2024).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Nídia de Jesus do Couto Oliveira Sousa e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência que assiste à Autarquia no projetado negócio. (Ratificação)

D) HP 01/2025 – PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE 1 LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PEQUENA OFICINA/ARMAZÉM – LOTE 2, SITO NO LOT. DA COURELA DA PEDREIRA (PEQUENAS OFICINAS) – PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Considerando que:

O Município de Montemor-o-Novo é proprietário de um lote de terreno destinado à construção de Pequena Oficina/Armazém, integrado em domínio privado municipal, sito no Loteamento Municipal da Courela da Pedreira – Pequenas Oficinas – UPP15, na União de Freguesias de N. º Sr. º da Vila, N. º Sr. º do Bispo e Silveiras, na cidade de Montemor-o-Novo.

O prédio em questão encontra-se desocupado e não se encontra afeto a qualquer uso ou serviço municipal, não sendo a respetiva propriedade necessária à prossecução de fins de interesse público.

Mais, considerando a Câmara Municipal que, tendo em vista a boa administração do património municipal, a manutenção deste imóvel em sua propriedade não é conveniente, devendo promover a sua alienação em direito de superfície.

Consideradas as competências da DAGF em matéria de gestão do património municipal, tal como identificadas na atual organização interna de serviços e observadas as orientações produzidas pelos serviços, quanto a esta matéria, cabe apresentar a proposta que a seguir se detalha:

1. Peças do Procedimento:

1.1. Se proceda à aprovação das peças do procedimento por Hasta Pública 01/2025, em anexo;

2. Direção do Procedimento:

2.1. Que seja designada uma Comissão para a condução e direção do procedimento, composta pelos seguintes elementos:

2.2. Membros Efetivos:

Presidente: Maria Aurora Gonçalves Barroso – Coordenadora Técnica;

1º Vogal: António Maria Pimenta Lopes – Assistente Técnico;

2º Vogal: Beatriz Maria dos S. Matos Soares – Assistente Técnica;

2.3. Membros Suplentes:

1º Vogal: Dr.ª Anabela Calhau Pires – Chefe da DAGF

2º Vogal: – Fernando Manuel R. dos Reis – Assistente Técnico.

2.4. Que a Presidente da Comissão seja substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo;

2.5. Que sejam delegadas na Comissão a competência de prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados nas Condições Gerais do Procedimento.

2.6. Para secretariar a hasta pública, seja designado o funcionário António Maria Lopes, Assistente Técnico.

3. Identificação do Prédio a Alienar:

3.1. : “Lote 2, do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira – Pequenas Oficinas”, inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 2923, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00681/19910521, da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, com a área de 698,40 m².

4. Valor Base de Licitação:

4.1. Que o valor base do objeto da presente Hasta Pública é de € 23.066,41 (vinte e três mil, e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), determinado no ano de 2022.

4.2. Que se proceda à realização do Ato Público com licitação verbal entre os proponentes a partir do valor da proposta mais elevada para o lote ou, se não existir, a partir do valor base anunciado;

4.3. Que o valor mínimo para cada lanço seja de € 500,00 (quinhentos euros).

5. Condições de Pagamento:

5.1. 10% do valor da adjudicação, a título de princípio de pagamento, a efetuar, imediatamente a seguir ao ato público, ou seja, com a adjudicação provisória;

5.2. 90% do valor da adjudicação será pago na data da outorga da escritura pública de cedência de direito de superfície.

6. Critério de Adjudicação:

6.1. A adjudicação é feita segundo o critério do mais elevado preço proposto.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

E) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL 2025

Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/03/2025 e 31/03/2025, no valor de 2 110 930,01€.

E as autorizações de pagamento da despesa entre 01/04/2025 e 30/04/2025, no valor de 1 993 241,38€.

O Órgão Executivo, tomou conhecimento da informação supramencionada.

F) MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA CONHECIMENTO EM REUNIÃO DE CÂMARA – JANEIRO A ABRIL 2025

O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas do nº 1 ao nº 9, referentes aos meses de janeiro a abril de 2025, para conhecimento em Reunião de Câmara.

O Órgão Executivo, tomou conhecimento da informação supramencionada.

G) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO A TERMO INCERTO – ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes, de 2 de maio de 2025 na comunicação n.º 2668/2025 da Chefe da DESAS;

Considerando a assunção de competências na área da Educação a partir do dia 1 de abril de 2022, por forma a garantir o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente à necessidade de cumprimento dos rácios, é

frequente a necessidade de substituição urgente de trabalhadores em situação de licenças, faltas por doença prolongadas, ou outras;

Considerando que, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, uma das modalidades do procedimento concursal é para constituição de reservas de recrutamento, quando que se destine à constituição de reservas de pessoal para satisfação de necessidades futuras do empregador público;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DESAS/Unidade de Educação e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular; e
- Entrevista de Avaliação de Competências;

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da Chefe da DESAS teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Pereira Ribeiro / Chefe da DESAS

Primeiro Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Coordenadora da UE

Segundo Vogal Efetivo: Francisco Salgueiro / Subdiretor do AEMN

Primeiro Vogal Suplente: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Suplente: Ana Luísa Picanço / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta supramencionada.

H) PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO – MOTORISTA – 2 POSTOS DE TRABALHO – ASSISTENTE OPERACIONAL

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de maio de 2025 na comunicação n.º 2833/2025 da Chefe da DSU, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, nomeadamente para substituição de trabalhadores e/ou aumento dos circuitos de recolha de resíduos;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DSU/SOGVR e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, como:

- a) Executar todas as tarefas relacionadas com condução de viaturas pesadas de recolha de resíduos, como tarefa principal;
- b) Condução de outras viaturas/máquinas (tratores, cisternas, reboques, roça-mato, monta-cargas, etc), tendo em vista realizar trabalhos de gestão de resíduos, higiene e limpeza;
- c) Monitorizar, quando solicitado, o nível de enchimento ou estado de conservação dos equipamentos de recolha;
- d) Zelar pela limpeza, manutenção e conservação das viaturas e ferramentas utilizadas, alertando para eventuais necessidades de revisão e reparação;
- e) Preencher os registos diários das viaturas, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados, manutenção realizada e/ou combustível introduzido;
- f) Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo ou máquina, em caso de avaria ou acidente;
- g) Proceder à sinalização de trabalhos e obras em vias e espaços públicos quando aplicável;
- h) Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;

i) Executar outras tarefas funcionalmente ligadas às acima indicadas, para as quais o trabalhador apresente formação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2025, aprovado em Reunião de Câmara de 27/11/2024 e em Assembleia Municipal de 13/12/2024, revisto e aprovado em reunião de câmara de 16/04/2025 e em Assembleia Municipal de 30/04/2025 para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, afetos à DSU/SOGVR, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DSU teria a seguinte composição:

Presidente: Cândida Martins / Chefe da DSU;

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;

Segundo Vogal Efetivo: Manuel Azinheirinha / Encarregado Operacional;

Primeiro Vogal Suplente: José Caneca / Encarregado Operacional;

Segundo Vogal Suplente: Paula Gaudêncio / Técnica Superior;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta supracitada.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA "RECEITAS EM FAMÍLIA" / SMEA - AO SABOR DAS ESTAÇÕES

No âmbito do Programa SMEA – Ao Sabor das Estações 202/2026 propõe-se a dinamização da atividade “Receitas em Família” no Mercado Municipal.

Os objetivos desta atividade, vão de encontro com os objetivos gerais do programa ao sabor das estações:

· Promover a Tradição e a Cultura Gastronómica

Valorizar receitas familiares e incentivar a transmissão de saberes entre gerações.

Fomentar a cultura alimentar local através da partilha de pratos tradicionais ou não.

· Dinamizar o Mercado Municipal

Atrair mais visitantes ao mercado, promovendo o comércio local.

Estimular a compra de produtos frescos e de qualidade junto dos vendedores e produtores locais.

· Incentivar o Convívio e a Participação Familiar

Criar momentos de partilha e cooperação entre os membros da família.

Reforçar os laços familiares através da culinária.

· Estimular Hábitos Alimentares Saudáveis

Sensibilizar para a importância da alimentação equilibrada e do consumo de produtos frescos.

Publicar as receitas com o seu valor nutricional para promover escolhas mais saudáveis.

· Fomentar a Criatividade e a Participação Comunitária

Permitir que as famílias expressem a sua criatividade na cozinha.

Incentivar a interação entre a comunidade, através da votação e do envolvimento do público.

· Valorizar e Premiar a Participação

Reconhecer o esforço das famílias através da oferta de aventais e diplomas.

Premiar tanto os participantes como o público com cabazes de produtos locais, incentivando a continuidade da iniciativa.

Face ao exposto remetemos proposta de normas de participação na atividade.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

B) PROPOSTA DE CANDIDATURA AO AVISO, ALT2030-2024-14, INFRAESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO - ITI CIM, COM A DESIGNAÇÃO "STARTUP MONTEMOR-O-NOVO – HUB CRIATIVO"

Propõe-se a aprovação da candidatura ao Aviso, ALT2030-2024-14, Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração - ITI CIM, com a designação "startUP Montemor-o-Novo – Hub Criativo".

A candidatura está enquadrada nos termos do Aviso n.º ALT2030-2024-14 – Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração – ITI CIM, no âmbito do Contrato de Desenvolvimento de Coesão Territorial do Alentejo Central (CDCT-AC). Em consonância com o apresentado no Aviso, nomeadamente a criação, expansão e requalificação de incubadoras de base não tecnológica, incluindo infraestruturas e equipamentos, inserida na tipologia de operações: São suscetíveis de apoio projetos de investimento em infraestruturas, equipamentos e acessos, nas seguintes categorias de operações:

a) Incubadoras de base não tecnológica – Infraestruturas e equipamentos:

b 1 - criação de novas incubadoras de base não tecnológica;

A startUP Montemor-o-Novo – Hub Criativo a instalar em edifício do Município, onde se pretende intervir para a instalação da infraestrutura, está situado na Rua de Aviz n.º 79 (Antigo JI N.º 2), em Montemor-o-Novo, que é parte do imóvel do Município que ocupa o quarteirão, que se situa entre a Rua de Aviz, Rua Sacadura Cabral, Rua Brito Pais e Avenida Gago Coutinho.

Descrição do Investimento:

Criação de nova incubadora de base não tecnológica, localizada num edifício a reabilitar no centro da cidade de Montemor-o-Novo, com excelentes acessos e proximidade aos principais serviços. Esta infraestrutura terá capacidade para 21 postos de trabalho, distribuídos por salas de cowork e gabinetes individuais, assim como, Gabinete de Apoio ao Empreendedor, sala de reuniões e copa e gabinetes para a equipa técnica, com a possibilidade de adaptabilidade para um aumento da lotação. A startUP Montemor-o-Novo – Hub Criativo virá dar resposta à necessidade identificada de espaços de trabalho vocacionados para as PME, empreendedores, startups e ainda nómadas digitais nas áreas dos serviços, com particular enfoque nas indústrias culturais e criativas.

A criação deste novo espaço, advém de uma estratégia interna do Município, na área do estímulo e apoio ao empreendedorismo, apoio ao tecido empresarial, captação de investimento, atração e fixação de população no Concelho, complementando a oferta existente na incubadora startUP Montemor-o-Novo. A incubadora já existente está vocacionada, em termos de infraestruturas e serviços, para acolher empresas produtivas enquanto que o espaço a criar será vocacionado para as áreas dos serviços, e projetos/empresas em início de atividade, que necessitam de espaços mais dinâmicos, evolutivos e com capacidade de adaptação às suas necessidades. Em paralelo os serviços e equipamentos a disponibilizar irão dar resposta aos requisitos de certificação da incubadora por parte da Startup Portugal e IAPMEI.

O projeto de investimento incidirá nas obras de requalificação do espaço, aquisição de equipamentos, sistemas de informação e de comunicação de uso comum indispensáveis ao funcionamento desta infraestrutura.

O Investimento total será de 890.189,61€, repartidos da seguinte forma:

No investimento proposto, inclui-se o valor do projeto (17.050,00€), que com o IVA corresponde a 20.971,50€.

O Projeto de Execução da alteração do artigo JI n.º 92 para o startUP Montemor-o-Novo – Hub Criativo foi aprovado na RC de 06/03/2025.

Este custo reflete o facto da presente intervenção recair sobre a categoria de "grande renovação" nos termos do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, obrigando ao cumprimento de todos os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético. O projeto contempla assim o reforço substancial das condições de isolamento térmico da cobertura e das paredes exteriores, bem como a substituição de todos os vãos por vãos termicamente mais eficientes, assegurando uma classificação energética A+ NZEB – Edifícios com necessidades quase nulas de energia.

A empreitada, cujo procedimento será lançado em breve, terá como preço base o valor definido pelo Serviço requisitante, no caso a Divisão de Apoio Operacional, Obras Águas e Saneamento.

As restantes componentes terão procedimentos à medida das necessidades, e de acordo com o cronograma da operação. O Mobiliário durante o ano de 2026, para que quando terminar a obra, se possa apetrechar o startUP Montemor-o-Novo – Hub Criativo, bem como a “Informática”, que inclui as antenas wifi, e respetivos aparelhos de ligação, servidor, impressora multifunções; e os “Outros”, que inclui, alguns equipamentos, a sinalética, o regulamento e o Plano de Comunicação.

Para o investimento proposto, 890.189,61€, tendo em conta a taxa de comparticipação definida no Aviso, 85%, o FEDER seria de 756.661,17€, no entanto, o que está contratualizado no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, corresponde a um investimento elegível de 544.820,00€, para um financiamento, à taxa 85%, no valor de 463.097,00€. Para alcançar o valor máximo de comparticipação será necessário de um reforço FEDER, em relação ao contratualizado.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

“Declaração de Voto

“Considerando que:

- não concordamos com a localização deste projeto no edifício em causa;
- não queremos condicionar a captação do investimento, que apesar de não ser suficiente, ajudará a minimizar o investimento;
- vamos ainda a tempo de repensar e alterar a implantação do espaço de cowork no próximo mandato.

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo votam favoravelmente a proposta apresentada.”

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **EUROESTE, S.A.**, requerendo aprovação da declaração de nulidade do ato de deferimento tácito referente à informação previa para ampliação de edificações afetas a uma exploração suinícola existente na propriedade denominada “Herdade da Palhavã” ou “Pomarinho” na Freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento supramencionado.

De: **ANDRÉ SOARES GOULÃO**, requerendo licenciamento da obra de ampliação de moradia existente, construção de duas moradias e piscinas a levar a efeito no prédio sito na Courela do Vasques/Avenida General Humberto Delgado (Estrada Nacional 2) n.º 3, Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento supramencionado.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO FERRO DA AGULHA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão das licenças especiais de ruído e de recinto improvisado para realização do evento “Festival do Ferro da Agulha” a levar a efeito nas instalações do Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços, o processo de requerimento supramencionado.

De: **ACLD-ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão das licenças especiais de ruído e de recinto improvisado para realização do evento “Dia Campero” a levar a efeito no Campo Desportivo da Amoreira em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços, o processo de requerimento supramencionado.

De: **APORMOR**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão das licenças especiais de ruído e de recinto improvisado para realização da Feira de Maio, a levar a efeito nas instalações da APORMOR/Parque de Leilões”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços, o processo de requerimento supramencionado (Ratificação).

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SILVEIRAS - ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTAL

Propõe-se a aprovação da presente alteração ao Projeto de Execução da Extensão de Saúde de Silveiras.

O projeto tem como objetivo a construção desta extensão de saúde, dotada de todas as condições de apoio médico e de enfermagem, em cumprimento do programa funcional determinado pela autoridade de saúde.

Face ao efeito da inflação e às alterações de mercado entretanto verificadas, foi solicitada aos projetistas a atualização ao orçamento.

Submete-se assim à aprovação da Câmara Municipal a presente atualização orçamental, com fundamento na estimativa agora apurada, revendo o valor anterior de 242.433,59 € para 278.800,00 € (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos euros) – o que corresponde a um aumento de 36.366,41 € face ao valor anterior.

Considera-se que reúne condições de Aprovação pela Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Mário Breia Gabinete de Arquitetura Unipessoal, Lda.;

1.2. 18.200,00 € (dezoito mil e duzentos euros).*

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

Arquitetura, Acessibilidades: Mário José Nogueira Breia, Arquiteto

Estabilidade: João Alexandre Santos Ramos Pereira, Eng.º Civil

Hidráulicas: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

Elettricidade: André Narciso Gabriel, Eng.º Eletrotécnico

Telecomunicações: André Narciso Gabriel, Eng.º Eletrotécnico

Segurança Contra Risco de Incêndios: Mário José Nogueira Breia, Eng.º Técnico

AVAC, Desempenho Energético: João Alexandre Santos Ramos Pereira, Eng.º Mecânico

Acústico: João Alexandre Santos Ramos Pereira, Eng.º Mecânico

Plano de Segurança e Saúde: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

Instalação de Gás: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

PPG-RCD: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

VOLUME 01 – ARQUITETURA

VOLUME 02 – ACESSIBILIDADES

VOLUME 03 – ESTABILIDADE

VOLUME 04 – ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

VOLUME 05 – DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

VOLUME 06 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

VOLUME 07 – ELETRICIDADE

VOLUME 08 – TELECOMUNICAÇÕES

VOLUME 09 – REDE DE GASES MEDICINAIS

VOLUME 10 – SCIE

VOLUME 11 – VENTILAÇÃO/AVAC

VOLUME 12 – DESEMPENHO ENERGÉTICO

VOLUME 13 – CONDICIONAMENTO ACÚSTICO

VOLUME 14 – PPGRCD

VOLUME 15 – PSS

3.2. Estimativa orçamental: 278.800,00 € (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos euros) – atualização de 05/2025.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.1. Declaração da E-Redes com viabilidade em 03-07-2023;

4.2. Pré-Certificado Energético válido até 23/08/2033, Classe Energética A+;

4.3. ARS Alentejo, Favorável, em 22-04-2024.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

B) PROPOSTA DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Submete-se à aprovação o Projeto de Execução da Requalificação da Extensão de Saúde de Cortiçadas de Lavre, tendo como objetivo a melhoria das condições de utilização e conforto deste equipamento. A intervenção contempla a substituição de todos os vãos existentes por vãos com elevados parâmetros de qualidade e eficiência energética, bem como o arranjo e pintura das fachadas exteriores.

A intervenção tem custo estimado de 9.970,00 € (nove mil e novecentos e setenta euros).

Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Projeto elaborado pela Divisão de Projetos Municipais – DPDPM.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

- Projeto de Arquitetura | Coordenador e Técnico Responsável: Daniel Carrapa, Arq.(CMMN/DPDPM).

2.2. Termos de responsabilidade no projeto.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

- Projeto de Arquitetura:

– Memória Descritiva e Justificativa

– Peças desenhadas;

- Resumo, Mapa de Quantidades, Medições e Estimativa Orçamental

- Termos de Responsabilidade

3.2. Estimativa orçamental: 9.970,00 € (nove mil e novecentos e setenta euros)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.3. ULSAC EPE – Serviço de Instalações e Equipamentos, Favorável, aditamento de 14-04-2025.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

C) PROPOSTA DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CABRELA

Submete-se à aprovação o Projeto de Execução da Requalificação da Extensão de Saúde de Cabrela, tendo como objetivo a melhoria das condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. A intervenção contempla a requalificação e regularização do pavimento de acesso exterior, tanto para viaturas de transporte de doentes como para utentes por via pedonal. Contempla ainda a reparação da entrada principal e a construção de um patamar de chegada, estando garantidas as inclinações regulamentares em cumprimento do normativo do regime da acessibilidade aos edifícios.

A intervenção tem custo estimado de 17.650,00 € (dezassete mil e seiscentos e cinquenta euros).

Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Projeto elaborado pela Divisão de Projetos Municipais – DPDPM.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

- Projeto de Arquitetura | Coordenador: Daniel Carrapa, Arq. (CMMN/DPDPM);

- Projeto de Arruamentos (Pavimentação) | Técnica Responsável: Sandra Ferreira, Eng.ª. (CMMN/DPDPM);

2.2. Termos de responsabilidade no projeto.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

- Projeto de Arquitetura:

– Memória Descritiva e Justificativa

– Peças desenhadas;

- Resumo, Mapa de Quantidades, Medições e Estimativa Orçamental

- Termos de Responsabilidade

3.2. Estimativa orçamental: 17.650,00 € (dezassete mil e seiscentos e cinquenta euros)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.3. ULSAC EPE – Serviço de Instalações e Equipamentos, Favorável, aditamento de 14-04-2025.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EB1 / JI DE CORTIÇADAS DE LAVRE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1

INFORMAÇÃO Nº4

Código PPI: 0102/07010305

Valor de adjudicação: 201.966,93€.

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº1 (trabalhos de Abril de 2025) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro INOVBUILD,Lda, no valor de 4.420,21€ (quatro mil, quatrocentos e vinte euros e vinte e um centimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 0€

Valor percentual acumulado de execução física 0%

Valor percentual do auto em aprovação ...2,19%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e respectivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº1

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº 1 da empreitada supramencionada, executados pelo empreiteiro INOVBUILD,Lda, no valor de **4 420,21€** (quatro mil, quatrocentos e vinte euros e vinte e um centimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

8. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DA XVII PROVA DE ÁGUAS ABERTAS - BARRAGEM DO MINUTOS.

No seguimento da aprovação do Plano de Atividades da Escola de Natação na comunicação n.º 342/2024, aprovada pelo Sr. Vereador António Xavier, vimos por este meio colocar à consideração a proposta de atividade XVII Prova de Águas Abertas e respetivo regulamento a realizar no próximo dia 14 de junho de 2025 na barragem dos Minutos.

Para a XVII Edição da Prova de Águas Abertas, propomos que exista um valor de inscrição igual à edição de 2024 da seguinte forma:

- valor de 2,00€ para inscrições na prova de 400mts;

- valor de 4,00€ para inscrições na prova de 1500mts federados e não federados;

- Gratuito para alunos inscritos na Escola de Natação de Montemor-o-Novo com as mensalidades regularizadas;

Valores de inscrições recebidas em 2024:

Total receitas – 298,00€ (21 inscritos nos 400 mts / 64 inscritos nos 1500 mts) Nota: 28 inscritos da Escola de Natação

Total despesas – 3338,34€ (relatório em anexo)

Tal como em 2024, prende-se pelo facto de todos os anos existir uma discrepância significativa relativamente aos inscritos e participantes, o que faz que exista uma maior despesa e desperdício (lanches e ofertas). Queremos com esta medida responsabilizar os clubes e Escolas de Natação à sua efetiva participação.

Trata-se de um valor simbólico que não irá cobrir as despesas e que julgamos estar ao alcance de todos os participantes.

Verificou-se na edição de 2024, que a diferença entre participantes e inscritos foi a menor das últimas edições.

No quadro seguinte apresentamos um resumo referente a inscrições e participações nas últimas 6 edições.



	Inscritos						Participantes						DIFERENÇA					
	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Masc	171	149	124		117	111	120	104	96		92	113	-51	-45	-28	-47	-25	+2
Fem	73	55	61		67	43	55		46	44	51	42	-18	-13	-15	-7	-16	-1
Total	244	204	185		184	154	175	146	142		143	155	-69	-58	-43	-54	-41	+1

Mais inscritos e participantes

Mais inscritos masculinos

Mais inscritos femininos

Relativamente a despesas, perspectiva-se que além das horas extraordinárias para a realização da atividade existam as seguintes despesas:

Estimativa de custos XV Prova de Águas Abertas 2024

Prémios	T-shirts+Toucas+Medalhas	1 100,00 €
Seguros		150,00 €
Lanches		650,00 €
Outras despesas	Bombeiros, Licenças, arbitragem, aluguer WC	2 000,00 €
		3 900,00 €

Anexos:

Proposta de Regulamento XVII Prova de Águas Abertas

Proposta de plano de segurança XVII Prova de Águas Abertas

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PROPOSTA DE PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 418,01€ e 470,25€).

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE CABRELA – FUNCIONAMENTO DE REFEITÓRIO ESCOLAR DE CABRELA AL 2024/25

Na sequência da reabertura da EB de Cabrela, no ano letivo 2022-23 e da abertura do jardim de infância de Cabrela no ano letivo 2023-24, continua a haver necessidade de ter um espaço na freguesia para funcionamento do refeitório escolar em Cabrela.

Assim sendo, apresentamos nova proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e a Casa do Povo de Cabrela, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar no ano letivo 2024-2025.

Registo a necessidade de cabimentação das seguintes verbas:

- ano 2024 – 1 000,00 €

- ano 2025 – 2 000,00 €

Anexo: Proposta de protocolo para utilização de instalações com a “Casa do Povo de Cabrela”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo supramencionada .

C) PROPOSTA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (501,21€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 418,01€ e 470,25€).

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada de acordo com o parecer dos serviços.

D) ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, define o quadro de transferência de competências na área da Saúde para os municípios e entidades intermunicipais.

A concretização dessa transferência exige a elaboração e implementação de documentos estratégicos, como condição fundamental para alcançar os objetivos definidos.

A Estratégia Municipal de Saúde é um instrumento de planeamento estratégico que contempla, a nível municipal, as linhas gerais de ação e as respetivas metas, indicadores, atividades, recursos e calendário. Identifica os estabelecimentos de saúde existentes no município, em construção ou com financiamento aprovado, indicando a sua localização.

Deve incluir também uma análise prospetiva que identifique, a nível municipal, as prioridades de intervenção em instalações e equipamentos necessários para responder às necessidades em Saúde.

Tendo em conta que a CIMAC, após deliberação favorável no Conselho Intermunicipal de 18 de junho de 2024, diligenciou o procedimento do contrato para a aquisição de “**Serviços de Elaboração de Estratégias Municipais de Saúde**” com a empresa “Bizfuture Services, Lda.”, que foi assinado em 10/02/2025 e, no sentido de se iniciarem os trabalhos do Projeto Estratégias Municipais de Saúde, segue em anexo, registado na tabela, o valor que corresponde ao município de Montemor-o-Novo relativo aos Serviços de Elaboração de Estratégias de Saúde, para a construção do referido documento.

Divisão Custos por Município				
Operação	Não Financiado			
Fornecedor	Bizfuture SERVICES LDA			
Duração	De 11/FEV/25 a 10/AGO/26			18 meses
Âmbito	Aquisição de Serviços de Elaboração de Estratégias de Saúde			
	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA	Calendário de Faturação	
Valor total Projeto	98 000,00 €	120 540,00 €	1ª tranche junho/25	2ª tranche junho/26
CIMAC	7 000,00 €	8 610,00 €	1 291,50 €	7 318,50 €
Alandroal	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Arraiolos	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Borba	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Estremoz	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Évora	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Montemor-o-Novo	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €

Mora	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Mourão	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Portel	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Redondo	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Reguengos de Monsaraz	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Vendas Novas	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Viana do Alentejo	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
Vila Viçosa	6 500,00 €	7 995,00 €	1 199,25 €	6 795,75 €
		18 081,00 €	102 459,00 €	

Considerando o atrás descrito, solicito que a presente proposta possa ser aprovada superiormente pela vereadora do pelouro e sequencialmente deliberada pelo executivo camarário, em reunião de Câmara Municipal.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada.

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

Durante o período de atendimento aos munícipes, estiveram presentes o Grupo União Sport, representado pelo Presidente da Direção, Senhor Nuno Malagueira, que procedeu à apresentação dos novos Órgãos Sociais, eleitos a 4 de abril, agora em início de segundo mandato. A Direção destacou o trabalho desenvolvido na recuperação e dinamização do clube.

Foi também feita uma intervenção simbólica de entrega da Taça de Campeão Distrital do escalão de Infantis 7, conquistada pela equipa do Grupo União Sport na época desportiva 2024/2025. Os atletas, acompanhados pela equipa técnica, direção e encarregados de educação, partilharam breves testemunhos sobre a época desportiva, salientando o esforço, espírito de equipa e superação.

A Câmara Municipal, através do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores presentes, felicitou a Direção, Equipa Técnica, Atletas e respetivas famílias pelo título conquistado, sublinhando a importância do desporto na formação pessoal e social dos jovens. Foi também enaltecido o investimento municipal nos novos campos sintéticos, cujo impacto positivo já se reflete na prática desportiva local.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



A ASSISTENTE TÉCNICA

